



## RESOLUÇÃO N.º /2026

### **Adoção, pela Assembleia da República, das iniciativas europeias consideradas prioritárias para efeito de escrutínio, no âmbito do programa de trabalho da Comissão Europeia para 2026**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, adotar, para efeitos de escrutínio, durante o ano de 2026, as seguintes iniciativas, constantes do programa de trabalho da Comissão Europeia para 2026 e respetivos anexos:

- 1 - Prosperidade e competitividade sustentáveis;
- 2 - Uma nova era para a defesa e a segurança europeias;
- 3 - Apoiar as pessoas e reforçar o modelo social europeu;
- 4 - Manter a qualidade de vida: segurança alimentar, água e natureza;
- 5 - Defender a democracia e o Estado de Direito, protegendo os nossos valores;
- 6 - Uma Europa global;
- 7- Preparar a União do futuro.

Aprovada em 10 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(José Pedro Aguiar-Branco)